

SLD 75/2016 - C MULHER



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002/2016 - LDO

Data: 04/07/2016

Hora: 17:18

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Implantação de Casas da Mulher Brasileira - Nacional

PROGRAMA

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

AÇÃO

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade)

20

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2017 a implantação de Casas da Mulher Brasileira que é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia; Juizado; Ministério Público; Defensoria Pública; Promoção de Autonomia Econômica; Cuidado das Crianças; Brinquedoteca; Alojamento de passagem e Central de Transportes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho